



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 708/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Professor Rosival da Cunha Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Professor Rosival da Cunha Silva.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área de educação como professor do IF-Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para recebimento da outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Autor: José Batista da Gama

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

708

APROVADO
Votação: 19x0
Data: 13/02/20
Osório Ferreira Siqueira Presidente

Gabinete da Parlamentar vereador Prof. José Batista da Gama.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020 – 03/02/2020.
Autor: José Batista da Gama.

Ementa: Concede Medalha de Honra
ao Mérito Legislativo Dom Malan ao
Senhor Prof. Rosival da Cunha Silva.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Sr. Prof. Rosival da Cunha Silva.**

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina-PE, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade de Petrolina e Região do Vale do São Francisco, como Professor do IF- Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para recebimento da outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Rosival da Cunha Silva, nascido em 11 de julho de 1957 na cidade de São Vicente Ferrer-PE. É o quarto filho do Sr. Severino Francisco da Silva, Agricultor (in memoriam), e da Sr.ª Virgília Cunha Cavalcante da Silva, professora.

Estudou o ensino fundamental no Colégio Alcedo Marrocos em Macaparana - Pe e o ensino médio no Ginásio Pernambucano em Recife-Pe. Graduiu-se em Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal de Pernambuco. No período de 1986 a 1990, exerceu a função de extencionista na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Bahia-Emater-Ba, prestando Assistência Técnica e Extensão Rural junto aos pequenos produtores do Sertão Bahiano, durante quatro anos.

Em 1991, o Profº Rosival da Cunha Silva, ingressou como professor substituto da Escola Agrotécnica Federal D. Avelar Brandão Vilela, hoje Instituto Federal Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural.

O Professor Rosival, sempre desenvolveu sua prática pedagógica com muito amor e competência, interagindo com os colegas de trabalho, com os alunos e serventuários, com o

objetivo de melhor servir a Instituição e oferecer o melhor de si, na construção do conhecimento dos jovens, que escolhem a área das Ciências Agrárias como profissão.

Como professor substituto, o **Profº Rosival**, participou do Curso Esquema I, equivalente a Licenciatura, habilitando-se a participar do Concurso Público do Ministério da Educação, que viabilizou a formação do quadro funcional da antiga Escola Agrotécnica Federal D. Avelar Brandão Vilela, logrando êxito na sua aprovação e tomando posse como servidor efetivo da Instituição, que hoje leva o nome de Instituto Federal Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural.

Como a política de capacitação dos docentes do Instituto, o **Profº Rosival da Cunha Silva**, concluiu o Mestrado em Tecnologia Ambiental, pelo ITEP- Instituto de Tecnologia de Pernambuco, com o tema: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE ~~SANIDADE~~ ^{SANIDADE} DO SOLO EM ÁREAS DE FRUTICUTURA IRRIGADA NO VALE DO SÃO FRANCISCO, que muito tem contribuído para a construção do conhecimento dos discentes, que estão envolvidos com as Ciências Agrônômicas.

O **Profº Rosival da Cunha Silva**, é sempre um entusiasta das Ciências dos Solos, que vê como fonte primordial da produção de alimentos, que matam a fome da humanidade. Durante esses 28 anos, o **Profº Rosival** tem ministrado várias disciplinas da área Técnica como: Irrigação e Drenagem, Agricultura e Solos.

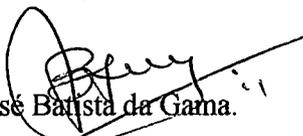
Atualmente, ministra as disciplinas Solos I e II, Agroecologia e Gestão Ambiental. Como profissional egresso da Extensão Rural, o **Profº Rosival da Cunha Silva**, tem nesses anos de prática Pedagógica, desenvolvido inúmeras atividades extencionistas voltadas para a conservação ambiental e transferência de tecnologias, junto aos Agricultores Familiares.

Além de Professor, atuou como Auditor Fiscal, durante vinte um anos, com relevantes serviços prestados ao Tesouro Estadual. O **Profº Rosival da Cunha Silva**, sempre se destacou no Campus Petrolina Zona Rural, como um competente profissional, amigo e conselheiro dos alunos, além de ser um exemplar servidor, que defende a Instituição como patrimônio inalienável do povo Pernambucano.

Por essa razão, justifica-se a concessão de tão nobre honraria, ao profissional que tanto tem servido á causa educacional de nossa juventude.

Diante das razões acima expostas, conto o ^{com} irrestrito apoio dos meus nobres pares na apreciação, análise e aprovação desta significativa homenagem.

Sala de Sessão, 04 de fevereiro de 2020.


Prof. José Batista da Gama.

Vereador - PDT.

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR ROSIVAL DA CUNHA SILVA.

AUTOR: JOSÉ BATISTA DA GAMA

RELATOR: MANOEL DA ACOSAP

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto Legislativo, que concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Rosival da Cunha Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

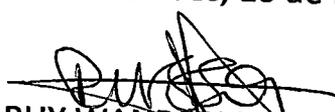
II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

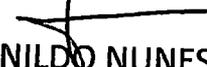
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL DA ACOSAP - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO
nat

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR PROF. ROSIVAL DA CUNHA SILVA.

AUTOR: JOSÉ BATISTA DA GAMA

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar homenagem uma pessoa que tem relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área de educação como Professor do IF – Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2020.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

nat